



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 033/2024

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 16/2024 de 10 de junho de 2024.

"Atribui nome a USB localizada no Bairro Jardim Rio Verde na Rua Benedita Barbosa dos Reis, homenageando o “Dr. João Marques Barreiro”".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º "Atribui nome a USB localizada no Bairro Jardim Rio Verde na Rua Benedita Barbosa dos Reis, homenageando o “Dr. João Marques Barreiro”".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 11 de julho de 2024.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente

PAULO CESAR MOREIRA

Secretário